



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS, exequente(s), contra GRAZIELLA REZENDE DE SOUZA EIRELI-ME

executado(s), para pagamento da importância de R\$ 40.920,67, atualizados até 31/08/2025 mais os devidos acréscimos, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do(s) bem(ns) adiante relacionado(s) e encontrado(s) no seguinte

endereço: Rua Orlando Tancredi Macedo, 1345, Loja C, Aracama, Aracaju/SE

0119 Cestas Expositor Empilhável, sendo 35 de cor azul e 27 de cor preta, cada avaliada em R\$ 60,00. Total de R\$ 6720,00;

2) 1 Janela de Alumínio com 1 metro x 1,20 metros, avaliada em R\$ 900,00;

3) 2 Portas de Alumínio com 2,10m de altura avaliada em R\$ 950,00 cada Total de R\$ 1900,00;

4) 1 impressora Laser HP. Avaliada em R\$ 1000,00;

5) 1 computador Positivo com monitor Positivo Avaliada em R\$ 1500,00;

6) 1 computador Positivo com monitor AOC Avaliada em R\$ 1500,00;

7) 2 molduras de Vidro Temperado de 8mm de espessura com 2,5m x 2,60m Avaliada em R\$ 4500,00 cada Total de R\$ 9000,00;

8) 19 prateleiras gondolas com 4 prateleiras Avaliada em R\$ 700,00 cada Total de R\$ 7200,00;